



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 033/04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/04

Aprova a indicação para ocupar o cargo de Presidente do IPER - Instituto de Previdência do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 c/c Parágrafo Único do art. 62 da Constituição Estadual, em atendimento a Mensagem Governamental nº 72/04, de 25/11/04.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Euclides Roberto Siqueira Ferreira para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno e o inciso XVIII do art. 33 c/c Parágrafo Único do art. 62 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 01 de dezembro de 2004.

Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute)
Presidente

Dep. Sebastião Portella
Vice-Presidente

Dep. Sérgio Ferreira
Relator

Dep. Edio Lopes
Membro

Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho
Membro

